



## INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025

Indica ao executivo Municipal a abertura do 4º Andar da Santa Casa de Caridade.

### Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Lilian da Rosa Cuty, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao executivo Municipal a abertura do 4º Andar da Santa Casa de Caridade.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que é crucial para a saúde pública do Município, levando-se em conta o aumento nas demandas por serviços de saúde, que seja estudada a abertura dos leitos do 4º andar da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025.

**Ver.ª Lilian da Rosa Cuty**  
Bancada do Republicanos